



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/036/08/437^a
Data: 12/04/2012
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica – ANEEL.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/036/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar os termos contidos no *Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica* referente ao exercício de 2011, e o encaminhamento deste para apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, que após a validação nestas instâncias será encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em cumprimento ao disposto por essa Agência.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
12/04/2012



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/036/2012

Data: 12/04/2012

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica – ANEEL.

I. HISTÓRICO

Em 21 de dezembro de 2006, por meio do Despacho nº 3.034, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2006, a ANEEL promoveu ajustes no Relatório de Responsabilidade Social Empresarial, constante do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, adequando-o às especificidades do setor elétrico, bem como instituiu o *"Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica"*.

No encerramento do exercício de 2007, as concessionárias de serviço público de geração de energia elétrica ficaram desobrigadas da elaboração do referido relatório.

Por meio do Ofício Circular nº 2.775/08, de 24/12/2008, alterado pelo ofício Circular nº 127/2009, de 16 de janeiro de 2009, em seu item 74 (anexo I), a Agência Nacional de Energia Elétrica passou a exigir que todas as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e de distribuição de energia elétrica apresentassem o *Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica*.

O Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental tem por objetivo principal ser um instrumento de demonstração das políticas e ações específicas do setor de energia elétrica, que evidenciem sua contribuição para o desenvolvimento de uma sociedade ambientalmente sustentável, socialmente justa e economicamente viável, mediante incorporação do conceito de um serviço público socialmente responsável.

II. RELATÓRIO

O manual para elaboração do Relatório Anual e os Indicadores apresentados neste, emitido pela ANEEL, foi desenvolvido com foco no segmento de distribuição de energia elétrica. Porém, diante das exigências da ANEEL, por meio dos Ofícios supra, foram coletados os dados para cada dimensão (Geral, Governança Corporativa, Social e Setorial, Econômico-Financeira e Ambiental) que atendiam ao segmento de geração de energia elétrica, junto aos diversos departamentos da Empresa, para a composição desse Relatório.

Em cada dimensão foram expostas as considerações de forma descritiva e quantitativa, permitindo o entendimento dos valores e itens apresentados nos seus indicadores de



desempenho, viabilizando, assim, o diálogo com seus diferentes públicos (partes interessadas) para a avaliação dos resultados das ações.

Assim, apresentamos o *Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica (anexo II)*, referente ao exercício de 2011, visando aprovação da Diretoria e, posterior encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal para sua validação.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Aprovar os termos contidos no *Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica* referente ao exercício de 2011, e o encaminhamento deste para apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal, o qual após a validação nestas instâncias será encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em cumprimento ao disposto por essa Agência.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



ANEXO I DO RELATÓRIO À DIRETORIA Nº A/036/2012



Ofício Circular nº 127/2009–SFF/ANEEL

Brasília, 16 de janeiro de 2009.



Ofício Circular nº 2.775 /2008–SFF/ANEEL

Brasília, 24 de dezembro de 2008.

8. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

b) RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

73. Em 21 de dezembro de 2006, por meio do Despacho nº 3.034, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2006, a ANEEL promoveu ajustes no Relatório de Responsabilidade Social Empresarial, constante do MCSPEE, adequando-o às especificidades do setor elétrico, bem como instituiu o "Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica".

74. No encerramento do exercício de 2007, as concessionárias de serviço público de transmissão ficaram dispensadas da elaboração do referido relatório. Para o encerramento do exercício de 2008, em cumprimento ao Despacho nº 3.034/2006, será exigida a elaboração do Relatório de Responsabilidade Socioambiental a todas as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Atenciosamente,

ANTONIO GANIM

Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira

OBS.: Nada foi alterado no item 8.b com a publicação do Ofício Circular 127/2009.



ANEXO II DO RELATÓRIO À DIRETORIA Nº A/036/2012

**RELATÓRIO ANUAL DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DAS
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA**